



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 – Fone (019) 3657-9800
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ARQUITETURA PARA COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO DE GRAMA SINTÉTICA NA QUADRA DESCOBERTA DO CENTRO ESPORTIVO CAIXETÃO.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 04 de agosto de 2020.

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem serviço.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.746,30.

LICITAÇÃO: Convite 12/2020.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. A empresa **LUIZ FERNANDO DE OLVEIRA ARQUITETURA**, inscrita com CNPJ 21.797.643/0001-88, com sede à Rua José Rodrigues Pedrosa, nº 138, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente como **CONTRATADA**, por seu representante legal, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 205.552.578-60 e do RG nº 26.707-633-2, residente e domiciliado à José Rodrigues Pedrosa, nº 138, Tapiratiba/SP, ajustam o seguinte:0;

CLÁUSULA 2ª - DO ADITAMENTO CONTRATUAL

2.1. De acordo com a solicitação, informação e justificativa do Departamento de Engenharia em anexo, fica aditivado em R\$ 1.252,44 (hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 2,3% do montante original do contrato;

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 14 de dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO DE OLVEIRA ARQUITETURA
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____